



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

EMENDA SUPRESSIVA N° 01/2019, AO PROJETO DE LEI N° 85/2019

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 85/2019.

Suprime o Artigo 4º, seu incisos e parágrafos, do Projeto de Lei Nº 85/2019.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 4º, do Projeto de Lei Nº 85/2019, incluindo seus incisos e parágrafos estão em desconformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo, portanto, ser suprimido do Projeto de Lei Orçamentária.

Por essa razão, uma vez se tratar de medida de legalidade, peço a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar essa Emenda.

galidade, peço a
a.

Alessandro Mares
Vereador
Assinatura

WAN INACK BOTEGA

Guilherme Santos

PROTÓCOLO

21/11/19

Barrinha

Assinatura